



## ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte e sete minutos reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Sras. Maira das Graças Sellani Furtado Presidente do Conselho, Ana Cristina Ferreira Maciel, Maurineia de Moura Barros, Gilda de Fatima Calderon, o Sr. Edvaldo de Souza, e a Sra. Denise Aparecida Costa Teixeira como suplente, a Dra. Fabiana Pompeu Procuradora do FPS/BM, bem como a Sra. Bianca Martins Rodrigues Coordenadora Administrativa Financeira, o Sr. Gabriel Ramos Resende Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa de forma online e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de Secretária do Conselho. Inicialmente a Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Logo após, foi feita a leitura das Atas das reuniões anteriores dos dias 26/06/2023 e 11/07/2023, esta ultima referente a apresentação do Cálculo Atuarial de 2023, sendo aprovadas pelos membros presentes. Foi apresentado pela Conselheira Maurinei de Moura Barros o Parecer favorável referente ao Balancete de junho de 2023, anexo, aprovado por unanimidade, sendo solicitadas medidas corretivas e saneadoras, quanto às ressalvas apresentadas, bem como encaminhamento do mesmo ao FPS/BM e Conselho Municipal de Previdência. A Sra. Bianca Rodrigues esclareceu que para atender a certificação do Pro-Gestão é necessário que o Conselho tenha ciência de todas a movimentações das aplicações financeiras dos mês de referencia, sendo dada por meio de Parecer elaborado pelo Comitê de Investimentos e apresentado ao Conselho no dia das reuniões, sendo assim os membros presentes tomaram ciência do Parecer do Comitê de Investimentos do mês de junho de 2023. O Sr. Gabriel Resende acrescentou ainda que o recomendado é que as reuniões do Conselho Fiscal sejam realizadas antes das aplicações dos Comitê de Investimentos para que os membros tenham ciência e aprovelem as movimetações financeiras sugeridas pelo Comitê. A



pedido da Presidencia da Previbam a Dra. Fabiana Pompeu participou da reunião esclarecendo algumas dúvidas jurídicas que o Conselho detinha, tais como quem tem direito a isenção de IRPF, prescrição de processos administrativos e aplicação de algumas leis. Acrescentou ainda que o conselho pode elaborar um projeto de Lei, assim como agendar uma reunião com os médicos peritos do Fundo de Previdência para tratar melhor sobre os assuntos discutidos. Por fim, o conselho agradeceu a presença da Procuradora. A Sra. Maira das Graças Sellani questionou a Presidência porque os contracheques não são disponibilizados para os beneficiários do RPPS antes do pagamento do mês de referência, se fazendo necessária a conferência do mesmo e caso haja algum equívoco seja possível a correção, tendo em vista que no mês de junho de 2023 não houve o desconto do IRPF dos beneficiários. A Sra. Bianca Rodrigues informou que pela Lei de Proteção de dados não é permitido disponibilizar os contracheques no portal da transparência e verificará no contrato da empresa Cotar qual a data fim para inclusão dos descontos. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e quatro minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente que lida e aprovada será por todos assinada.

**PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA  
CONSELHO FISCAL**

Analisei o Balancete de junho de 2023, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais relevantes:

O saldo disponível que passa para o mês de julho é de R\$ 90.232.850,74.

Foi arrecadado de Contribuições Sociais (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) o valor de R\$ 9.115.064,25 até o mês e Patronal (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) de R\$ 14.058.569,63 até o mês. Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, foi recebido o valor de R\$ 1.198.333,30 e R\$ 1.355.958,45 de multas e juros no mês de junho.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 85.545.542,19, com rendimento no mês de R\$ 1.950.169,02.

Consta também o valor de R\$ 1.600.048,15 decorrentes de Compensações Previdenciárias no mês de junho.

Foram efetuados aportes no valor de R\$ 3.600.000,00 e pagos aos 2.653 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro e 18 Aposentados e 09 Pensionistas pertencentes ao Plano Previdenciário os seguintes valores:

Plano Financeiro.....	R\$ 9.350.143,76
Plano Previdenciário.....	R\$ 33.028,62
Total.....	R\$ 9.383.172,38

Pela arrecadação das Contribuições Sociais até o mês, deduz-se que a arrecadação de Contribuição Patronal está em atraso, sendo assim, solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como encaminhamento deste ao FPS/BM e CMP.

Pelo exposto, opino pela aprovação com ressalvas do Balancete de junho de 2023. É o meu parecer.

Barra Mansa, 17 de julho de 2023.



**Maurinéia de Moura Barros**  
Conselheira Relatora do Balancete de junho de 2023  
CONSELHO FISCAL FPS/BM  
Gestão 2022/2023